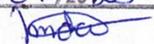


CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

em 25/04/2023


PORTARIA CMJN - Nº 772/2023

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Tânia Maria Laporti Pinto**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, pelo prazo de 05 (cinco) dias, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 24/04/2023 e revoga as disposições em contrário.

abril de 2023.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 25 de


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 25 de abril de 2023.


ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA
Assistente Legislativo